



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 979 de 20 de setembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O 979 de 20/09/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do artigo 24 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Empresa: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA
Processo: 6334/2010 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Realização de 20 sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica para múnicepe, junto ao Hospital Santa Teresa.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Empresa: PMP PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS LTDA
Processo: 5952/2010 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Confeção de etiquetas adesivas.
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Empresa: NUCLEO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Processo: 6000/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Exame de colangiressonância.
Valor: R\$ 1.880,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 979 de 20/09/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA
Processo: 5767/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de peças por Registro de Preço.
Valor: R\$ 30.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA
Processo: 6011/2010 – Secretaria Municipal Agricultura
Objeto: Aquisição de material por Registro de Preço.
Valor: R\$ 25,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: EXFARMA
Processo: 6044/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamento por Registro de Preço.
Valor: R\$ 4.110,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 101/10 – SMS, que teve como objeto a AQUISICAO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA EQUIPAR AS AMBULANCIAS., realizada em 20/09/2010, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

Equipe do Pregão

LEI Nº 1674 DE SETEMBRO DE 2010.

DENOMINA "ALÍCIO PEREIRA MAMEDIR" O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO MARAVILHA - 1º DISTRITO DE PATY DO ALFERES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominado "ALÍCIO PEREIRA MAMEDIR" o Posto de Saúde localizado no bairro Maravilha, 1º Distrito de Paty do Alferes - RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2010.


Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 341/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG. 3 - Função Gratificada - ao servidor **PEDRO LUIZ DA CRUZ PEREIRA**, matrícula nº 1024/01, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "A". Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

RACHID ÉLMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 342/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG. 1 - Função Gratificada - a servidora **REGINA HELENA DE SOUZA AFFONSO BARROS**, matrícula nº 083/01, Agente Administrativo II "H". Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

RACHID ÊLMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 343/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6061/2010 de 02/09/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **LEONIDAS RODRIGUES VENIN**, matrícula nº 1180/01, do Cargo de Desenhista "A" pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 344/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de representação da função, dos servidores constantes abaixo.

NOME:	MAT.:	SIMBOLO DAS:	% DO SIMBOLO ATUAL:	LOTAÇÃO:
ANDREA VIEIRA VIANNA	759/02	DAS-5	100%	S.M.EDUCAÇÃO
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA	776/02	DAS-3	100%	SMPUPPOP

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 345/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ANA LÚCIA DA SILVA BASBUS**, matrícula nº 676/02, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA**, Símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 346/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS**, matrícula nº 757/02, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TURISMO**, Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 347/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA LÚCIA DA SILVA BASBUS**, matrícula nº 676/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TURISMO**, Símbolo DAS-3 em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 348/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS**, matrícula nº 757/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA**, Símbolo DAS-3 em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 349/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o término da Licença Médica da servidora **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº 736/01;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 09 de setembro do ano em curso, **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 101/01, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE - INTERINA**, símbolo DAS-2.

Art. 2º - Com o término da licença médica citada acima, A servidora volta a receber a vantagem acessória ao vencimento, correspondente a FG-1 – (FUNÇÃO GRATIFICADA) a partir de 09/09/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 350/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6227/2010 de 13/09/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESENTA) DIAS** à servidora **MARINA FAGUNDES COELHO**, matrícula nº 32/03. Lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2010 à 29/11/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 351/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6071/2010 de 02/09/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **FELIPE DIAZ BELLO**, matrícula nº 737/01, do Cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo. Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Art. 2º - Com a solicitação de exoneração, fica interrompida a cessão do servidor que vigoraria até o dia 31/12/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

RACHID ELMÖR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 352/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VANESSA JAHCHAN MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO**, Símbolo DAS-4 em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito – Consultoria Jurídica.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

RACHID ELMÖR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO
ADIAMENTO**PREGÃO 121/2010 – SMS****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,**
pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que o Pregão em epígrafe marcado para o dia 24 de Setembro de 2010, foi adiado "SINE DIE", para atualização da proposta de preços.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, torna público que a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação, e Direitos Humanos, adere a Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial n.º 079 / 2010.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, processo n.º 6024/2010, Pregão Presencial n.º 079/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.27.00.20.122.4023.2001 – 44.90.52.16 – 015

- 20.27.00.20.122.4023.2001 – 44.90.52.16 – 015

- 20.27.00.20.122.4023.2001 – 33.90.39.31 - 000

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Saúde, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, conforme especificações as fls. 02 e 16, processo n.º 6018/2010, Pregão Presencial n.º 080/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.29.00.10.301.4036.2133 – 44.90.52.16 – 031

- 20.29.00.10.301.4036.2133 – 33.90.39.31 - 031

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR